

Diário do Legislativo de 14/11/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líderes: Amilcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Pastor George

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pinduca Ferreira

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Miguel Martini

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Carlos Pimenta (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Agostinho Silveira (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Antônio PSD
Genaro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo PMDB
de Oliveira

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo PMDB Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho PTB

Patrús

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Haueisen

Deputado João Paulo PL Vice-Presidente

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson PT Presidente
Rezende

Deputado Durval PT Vice-Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo PFL Presidente
Piau

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado João PTB
Pinto Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PL

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico PMDB Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge PMDB
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo PFL
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Dimas PMDB
Rodrigues

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon PPB Presidente
Terra Pinto

Deputado Paulo PL Vice-Presidente
Pettersen

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Alencar PDT
da Silveira Júnior

Deputado Djalma PSDB
Diniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado José PMDB Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Jorge Eduardo PMDB
de Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PT

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Bené PDT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado João Leite PSB

Deputado Luiz PPS
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da PDT
Silveira Júnior

Deputado Paulo Pettersen PL

Deputado Mária Olívia PSDB

Deputado Márcio PPS
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac PFL Vice-Presidente
Pinto

Deputado Doutor PMDB
Viana

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Geraldo PMDB
Rezende

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PSDB Presidente
Olívia

Deputado Gil PPB Vice-Presidente
Pereira

Deputado Márcio PMDB
Cunha

Deputado Fábio PTB
Avelar

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PL

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 197ª Reunião Extraordinária

2.2 - 198ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.138/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Leite, a vigorar a partir de 14/11/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.077, de 28/8/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II -	AL-41

8 horas	
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 197ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7/11/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.763/2001; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 8; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 7; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 718/99; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; não-recebimento de emenda; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2000; requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Carlos Andrada e Sebastião Costa; deferimento; discursos dos Deputados Rogério Correia, Antônio Carlos Andrada, Ermano Batista, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Kemil Kumaira, Sebastião Costa, Amílcar Martins e Maria José Haueisen; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2001; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Antônio Andrade, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.279/2000. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.763/2001, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 8, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 8. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, as Emendas nºs 1 a 7. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.763/2001 com a Emenda nº 8. A Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 718/99, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Estado a, por intermédio da COHAB-MG, renegociar dívidas e promover liquidação oriundas de operações creditícias realizadas entre essa Companhia e mutuários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa como relator da matéria o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, o meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 718/99

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em tela autoriza o Estado a renegociar dívidas dos mutuários da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG.

Preliminarmente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Atendendo a requerimento do autor, a Presidência da Casa, com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, incluiu o projeto na ordem do dia para votação em Plenário, em virtude de ter-se esgotado o prazo para exame da proposição pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Nos termos do § 2º do art. 145 do citado Regimento, este relator passa a emitir seu parecer para o 1º turno.

Fundamentação

A COHAB-MG é uma instituição cuja finalidade é reduzir o déficit habitacional, melhorando as condições sanitárias e de saúde da população de baixa renda, através da produção e comercialização de unidades habitacionais. Para tanto, na lei orçamentária de 2001, são previstos investimentos de R\$20.005.000,00 na construção de habitações urbanas. Com esses recursos, pretende-se construir 1.734 casas e urbanizar 550 lotes.

O projeto em tela visa proporcionar à COHAB-MG a possibilidade de renegociar suas dívidas com mutuários, estabelecendo critérios para tal. O projeto original foi aperfeiçoado pelo Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que limitou as renegociações aos mutuários que tiveram seus financiamentos originados de recursos do Fundo Estadual da Habitação.

Poderão beneficiar-se do benefício concedido pelo projeto os mutuários que estiverem com prestações em atraso e cuja prestação for superior a 25% da renda familiar mensal.

Por outro lado, a proposição estabelece também que o mutuário poderá liquidar antecipadamente o saldo devedor do financiamento, atualizado pelo agente financeiro de acordo com a taxa nominal de juros e os índices de correção pactuados no contrato, sendo permitido conceder um desconto sobre o saldo devedor de, no máximo, 50% do débito atualizado. O índice de desconto será definido pelo Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Habitação - FEH.

Assim como ocorre, em nível federal, com recursos oriundos de fundos da União, a proposta em análise permite que devedores em atraso no pagamento de suas obrigações com a COHAB-MG regularizem sua situação, renegociando seu saldo devedor, devidamente atualizado. No aspecto financeiro-orçamentário, o projeto não encontra impedimento. A perda que pode vir a ocorrer com o desconto oferecido àqueles que quiserem liquidar antecipadamente suas obrigações é compensada com a entrada de recursos e com a possibilidade de regularização da situação dos devedores da instituição, atualmente inadimplentes ou com prestações atrasadas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 718/99 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- A Mesa deixa de receber, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, a seguinte emenda:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 718/99

Acrescentem-se, onde convier, os seguintes artigos:

"Art. - Fica o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais autorizado a doar, com o aporte de capital, à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG - os imóveis a seguir especificados:

1 - Terreno formado pelas atuais quadras 112 (lotes 1 a 26), 113 (lotes 1 a 11) e 114 (lotes 1 a 24) do loteamento designado como Bairro Diamante, aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.354, de 25/9/97, do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, quadras essas que correspondem às antigas quadras 24, 25 e 26 da subdivisão da Fazenda do Peão e que foram adquiridas pelo INOCOOP CENTRAB através do registro R.1 da matrícula 16.104, livro 2, do 7º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, imóveis esses que estão sendo transferidos ao Estado em dação em pagamento pelo referido Instituto para liquidação total ou parcial de seu débito decorrente de empréstimo que lhe foi concedido pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MinasCaixa, hoje extinta, estando os seus ativos sendo geridos pelo Conselho de Administração e Alienação de Ativos da MinasCaixa, devendo o seu Presidente efetivar a doação ora autorizada.

2 - Terreno designado como Área 1, parte da antiga Fazenda Gameleira, com 18.305,95m², situado no Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte, localizado próximo ao 5º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Conjunto Habitacional Henrique Silva Araújo (Henricão), confrontando com a R. Dom Oscar Romero e com a seguinte descrição:

"Partindo do Ponto P.1, canto de muro, na lateral direita da R. Dom Oscar Romero (sentido bairro-Centro), a 102,00m e azimute de 199°58'45" do marco nº 61 = RN do PLAMBEL, implantado no passeio do Centro Comercial do Conjunto Habitacional Henrique Silva Araújo, localizado na confluência das Rs. Dom Oscar Romero e Vereador Júlio Ferreira, tem início a presente descrição; segue-se à direita, pelo muro, numa distância de 40,29m e azimute de 342°18'52", até ao ponto P.2; ainda pelo muro, numa distância de 27,26m e azimute de 340°35'31", até o ponto P.3, final do muro, confrontando, nesta seqüência, com o Bairro Gameleira; segue-se, numa distância de 47,77m e azimute de 35°13'58", até ao ponto P.4, confrontando com área do Centro Social dos Cabos e Soldados da PMMG; segue, com distâncias e azimutes relacionados: 27,77m e 358°03'23" até ao ponto P.5; 33,10m e 16°36'42" até o ponto P.6; 43,51m e 334°06'22" até ao ponto P.7, na lateral da rua asfaltada, sem denominação; entre os pontos P.4 e P.7, a confrontação é feita com área da Polícia Militar de Minas Gerais; segue-se, à direita, pela lateral da rua sem denominação, numa distância de 185,00m e azimute de 121°46'45", até ao ponto P.8; segue-se, saindo à direita, numa distância de 91,69m e azimute de 212°13'22", até ao ponto P.9, muro, na lateral da R. Dom Oscar Romero; confrontando com a Polícia Militar de Minas Gerais; daí, seguindo-se à direita pelo muro, acompanhando sua curvatura, com um desenvolvimento de 109,12m, AC = 33°59'09" e R = 183,96m, até ao ponto P.1, canto do muro, onde teve início a presente descrição."

Este imóvel foi adquirido pelo Estado de Minas Gerais, em maior porção, através do registro nº 2.911, feito em 2/4/12, a fls. 428 do livro 3, e do registro nº 1.803, feito em 10/4/07, a fls. 264 do livro 3 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

3 - Terreno designado como Área 2, parte da antiga Fazenda Gameleira, parte essa com 10.906,31m², situado no Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte, localizado próximo ao 5º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Conjunto Habitacional Henrique Silva Araújo (Henricão), confrontando com as Rs. Dom Oscar Romero e Cândido de Souza (acesso ao Cemitério Parque da Colina), área atualmente em litígio e com a seguinte descrição:

"Partindo do ponto P.10, canto do muro, no final da lateral direita da R. Francisca Cândida, esquina com a R. Dom Oscar Romero, a 121,22m e 86,97m da esquina da R. Francisca Cândida com a R. Gilberto Porto (ex-Rua 44) e R. Liberdade, com azimutes respectivos de 110°23'35" e 118°14'52", tem início a presente descrição; segue, pelo muro da R. Dom Oscar Romero, em curva circular à esquerda, com os seguintes elementos: ângulo central (AC) = 76°01'16", raio (R) = 98,25m e desenvolvimento (D) = 130,36m até o ponto P.11; segue à direita, em confrontação com o 5º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, numa distância de 101,05m e azimute de 23°24'45", até ao ponto P.12, ponto de cerca na lateral de uma rua sem denominação; segue à direita, pela lateral desta rua sem denominação, numa distância de 42,73m e azimute de 122°34'14", até o ponto P.13; segue, ainda pela lateral da rua sem denominação, acompanhando sua curvatura, num desenvolvimento (D) = 44,68m, ângulo central (AC) = 12°47'56" e raio (R) = 200,00m, até ao ponto P.14; segue-se à direita, numa distância de 56,83m e azimute de 199°40'31", até ao ponto P.15; daí, seguindo numa distância de 169,59m e azimute de 227°40'31", encontra-se o

ponto P.10, onde se iniciou a presente descrição, entre os pontos P.11 e P.10. A confrontação se faz com área do 5º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais."

Este imóvel foi adquirido pelo Estado de Minas Gerais, em maior porção, através dos registros nºs 1.803, feito em 10/4/07, a fls. 264 do livro 3, e 2.911, feito em 2/4/12, a fls. 428 do livro 3, ambos do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.

4 - Terreno designado como lote Colonial nº 13 da ex-Colônia Bias Fortes, com a área total de 53.000,00m², situado no Bairro Novo São Lucas, na cidade de Belo Horizonte, havido por compra a José Carlos Vaz de Mello e s/m e outros, conforme escritura celebrada em 14/11/1894, ainda não registrada, imóvel esse assim descrito e caracterizado:

Art. - Nos imóveis cuja doação é ora autorizada, a COHAB-MG deverá implantar empreendimentos habitacionais de interesse social para atender prioritariamente a famílias de integrantes das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a outros servidores do Estado.

Art. - Fica, desde já, a COHAB-MG autorizada a se imitar precariamente na posse dos imóveis aqui referidos e a desenvolver os estudos e projetos para a implantação dos empreendimentos habitacionais previstos no artigo anterior.

Sala das Reuniões, de de 2001.

Eduardo Hermeto

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Eduardo Hermeto, a qual deixa de receber, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, por não ser pertinente ao assunto versado no projeto. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 718/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, para entendimento entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto a essa Comissão, que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, pela rejeição do Substitutivo nº 1 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2.

- A seguir, vêm à Mesa e são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão em que solicita votação destacada dos arts. 9, 20 e 23 do Substitutivo nº 2, Antônio Carlos Andrada solicitando a votação destacada do "caput" e do § 1º do art. 7º e dos arts. 8 e 17 do Substitutivo nº 2, e Sebastião Costa em que solicita a votação destacada do § 11 do art. 1º e dos arts. 4º e 22 do Substitutivo nº 2.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, recebeu uma emenda na forma do Substitutivo nº 1.

Inicialmente, o projeto não falava em anistia, e sim em modificação e consolidação da lei de dezembro de 1975. Posteriormente, recebeu um substitutivo do Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Júlio, o qual recebeu o nº 1, em que, entre outras questões, abordava mais uma anistia fiscal. Esse substitutivo foi assumido pelo Governo e é a segunda anistia fiscal em três anos de Governo Itamar. Para ser preciso, poderia dizer que é a terceira anistia, em três anos, já que a primeira sofreu prorrogação, no ano passado. Portanto, quem não a utilizou no primeiro ano o fez no ano passado. Essa terceira lei da anistia nos leva, em primeiro lugar, a questionar a política tributária do Governo do Estado. Não é possível que, a título de pagamento do 13º salário, o Governo, ano a ano, estabeleça essa anistia, acostumando o contribuinte a não pagar o imposto, porque, certamente, lhe será concedida uma anistia de quase 100%, de ano em ano, do que deixou de pagar.

Em primeiro lugar, essa política tributária do Governo do Estado ajuda o mau pagador; em contrapartida, ao que paga em dia, nada é oferecido, a não ser o rigor da lei. Isso mostra um desgoverno na área econômica. Não há planejamento de arrecadação e de gastos. Por isso demarco minha posição. É claro que o Governador do Estado tem suas razões ao dizer que encontrou um quadro caótico quando assumiu o Governo de Minas. Não sou dos que compartilham críticas de alguns Deputados, em especial a do Deputado Amílcar Martins, que, em uma reunião da Comissão de Fiscalização, numa comparação da política do outro Governo com essa, afirmou que o Governo passado não concedeu anistia. Ora, não concedeu anistia, mas entregou a preço de banana o BEMGE, o CREDIREAL, vendeu ações da CEMIG, fez e aprontou mil e uma peripécias muito piores do que a anistia. Uma política de anistia ano a ano não merece aplausos. Pelo contrário, merece críticas, já que não se ajusta a uma política tributária que favoreça o Estado.

O Governo diz também que tudo isso se deve ao pagamento do 13º salário, o que não se encontrava no substitutivo. Em nome da Bancada do PT, apresentei emenda vinculando a anistia ao 13º salário. Em primeiro lugar, paga-se o 13º salário; se sobrar alguma coisa, será investido.

O Substitutivo nº 2, do Deputado Rêmoló Aloise, corrige essa questão. Pelo menos do ponto de vista pragmático, só se justificaria se houvesse uma nova anistia para algo imediato, como pagamento do 13º salário do funcionalismo público. Essa emenda ficou garantida no Substitutivo nº 2.

Sr. Presidente, colegas Deputados, encaminho pelo questionamento dessa política do Governo, justificando a existência de qualquer processo de anistia ao exclusivo pagamento do 13º salário do funcionalismo público. O Substitutivo nº 2 resolve essa questão, embora muitas outras ainda devam ser levantadas por meio de destaques que fizemos, por discordância com o próprio processo de anistia, com o substitutivo e com o projeto de lei em pauta, que, para nós, não é a solução dos problemas econômicos do Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, telespectadores da TV Assembléia, está no Plenário, em fase de votação, o projeto denominado de anistia. Como foi dito pelo Deputado Rogério Correia, esse projeto surge aos olhos do Governo como uma proposição fundamental para que ele tenha recursos para pagar o 13º salário. Na sua origem, ele contém falhas e erros de políticas, de propósitos, gerando distorções que não podemos deixar de destacar. A anistia virou rotina nesse Governo, passou a ser política, a ser instrumento de política tributária, de arrecadação. O Governo, na sua incapacidade administrativa de fazer o desenvolvimento e colher seus frutos, faz opção pelo mais cômodo, pelo mais fácil, ou seja, anistiar aqueles que não pagam e tentar arrecadar algum recurso para fazer face às necessidades de pagamento do 13º salário.

Por outro lado, fica evidente, fica claro, cada vez mais, que as ações do Governo, principalmente na área financeira, são deficitárias. Na verdade, é um Governo que não tem dinheiro, não tem caixa. Tudo isso é fruto daquela sua ação inicial, da declaração da moratória, que reputamos inconsequente. Naquele momento, desorganizaram-se as finanças, e a credibilidade do Estado de Minas Gerais foi arrasada. E as consequências nefastas desse ato estão se avolumando. Sendo assim, o Governo tem de recorrer à Assembléia, fazendo um arremedo de encaminhamento para conseguir o mínimo necessário para quitar os seus compromissos com os servidores.

O curioso é que o Estado, nesse quadro de finanças lastimável, ainda tem a coragem de anunciar para o ano que vem R\$2.000.000.000,00 de investimentos em obras, como se todo o mundo fosse pateta e idiota. O Governo que termina o ano sem dinheiro para pagar o 13º salário faz, de uma hora para outra, uma química e tem R\$2.000.000.000,00 para investimentos, lança essa previsão de receita mentirosa no orçamento e, irresponsavelmente, propõe despesas para essas receitas virtuais que não existem e não existirão. Tudo mentira, tudo balela de um ano de eleição. Obviamente, o Governo vai utilizar essas dotações, essas janelas do orçamento para fazer uma enxurrada, pelo Estado afora, de ordens de serviço para início de algumas obras que, pela sua ótica, terão efeito eleitoral, mas não terão consequência prática. É puro desperdício, são obras que vão morrer no nascedouro, porque o Governo não tem dinheiro. E essa anistia pedida aqui é prova disso.

Queremos deixar claro, Sr. Presidente, que iremos encaminhar esta votação alertando o povo mineiro do engodo, da falácia, das mentiras que o Governo tem propagado pelo Estado afora, propondo iniciativas que não irão se concretizar. Ao mesmo tempo, numa tentativa sorrateira e calada, o Governo vem a esta Casa pedir os minguados milhões que faltam para poder pagar o 13º salário.

Um Estado que prevê uma arrecadação de R\$16.000.000.000,00 não tem R\$280.000.000,00 para pagar o 13º salário? Não é possível. Realmente, o Governo está agindo de maneira vergonhosamente acintosa, falando uma coisa e fazendo outra, vivendo uma realidade e sonhando com outra, sem ter condições práticas para levar a termo o que está fazendo. É preciso dar um basta em tudo isso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que oriente os técnicos da computação a, desde que o orador caminhe de forma a não evidenciar um procedimento protelatório da discussão, passar a contar o seu tempo do momento em que assumir a tribuna. Quando aqui cheguei, já contava apenas 4min21seg; agora, apenas 4min10seg. Isso é um prejuízo para o processo de discussão. E estamos aqui para discutir, para tornar público o nosso pensamento a respeito do comportamento do Governo.

Falar em anistia é falar em assalto aos cofres públicos e em agressão ao contribuinte zeloso pelo cumprimento de suas responsabilidades. Mas a anistia já se tornou comum nesse Governo, como disseram os oradores que me antecederam. Agora, ao final do ano, o Governo, propositalmente, traz uma bomba para a Assembléia e apela para nosso sentimento em relação ao 13º salário, alegando que ele está nas mãos da Assembléia. Isso aconteceu em razão da irresponsabilidade, em razão da gestão temerária de um Governo que não faz as previsões devidas. Reclama de déficit orçamentário quando, na verdade, faz um orçamento-fantasma. No orçamento deste ano, colocou como fonte de receita a alienação de imóveis no valor de mais de R\$1.000.000.000,00, tendo conseguido vender apenas R\$30.000,00. E alega o déficit de R\$1.000.000.000,00, quando, na verdade, não houve déficit; o que houve foi a falta de uma previsão honesta e sincera, como está acontecendo no orçamento de 2002, quando o Governo coloca como fonte de receita um crédito com o INSS, ainda não reconhecido pela União, de R\$2.600.000.000,00. Isso, como disse o Deputado Antônio Carlos Andrada, é para propiciar-lhe condições de colocar recursos em investimentos para o ano que vem, iludindo a população com a abertura de concorrências e licitações para obras que, na verdade, não vão acontecer. Isso é uma falta de compromisso com a verdade.

A Constituição diz, em seu art. 73, que o povo tem direito a um Governo honesto, obediente às leis e eficaz. Mas onde está a honestidade? Que exemplo de desonestidade é maior do que a falta com a verdade? E esse orçamento realmente é a expressão da inverdade, para não dizer a personalização da mentira. É preciso, em uma economia estável, colocar o orçamento dentro da realidade.

Fazer com que não seja mais mera peça informativa, mera peça de ficção, mas um documento pautado na realidade orçamentária do Estado.

A anistia acontece, Sr. Presidente, por dois motivos: ou em razão do crescimento exorbitante da dívida ativa do Estado, porque o Fisco é incompetente, ou por uma questão adrede montada, em que o Governo orienta os contribuintes, na sua intimidade, a não pagar impostos, porque a anistia vem no fim do ano.

Apresentei uma emenda moralizadora que não teve sucesso na Comissão Especial, na Comissão de Fiscalização Financeira. Moralizadora porque proibia as empresas que tivessem como sócios agentes públicos a participar da anistia. Infelizmente, ela caiu. E isso me leva a entender que houve interferência do Governo a fim de que o seu projeto, adrede montado, pudesse funcionar para o assalto que vai se consumir contra os cofres do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de encaminhar, nesta 1ª Fase, a votação do projeto da anistia.

A nossa opinião é que esses projetos de anistia que acontecem sempre no fim de cada ano já viraram uma cultura no Estado de Minas Gerais. É a cultura da anistia. Ao concedê-la às empresas, sempre é importante aplicar o princípio da razoabilidade, no que tange ao Estado como ente administrativo, como protetor do cidadão numa sociedade que se propõe organizada. Essa cultura é perversa da forma que se apresenta o projeto do Sr. Governador do Estado.

O Governador do Estado, que já está em campanha para a Presidência da República, apresenta um projeto de anistia sofrível do ponto de vista de justiça. Mais uma vez, esse projeto se torna perverso com as empresas que pagam seus impostos em dia, que cumprem as suas obrigações.

Parece que já existe uma lista de empresas - sempre as mesmas -, e a cada ano cresce o número de empresas que adotam a cultura do não-pagamento, porque já estão acordadas com o Governo do Estado para não pagar e sempre sobrevivem na inadimplência, em detrimento dos

bons pagadores. Esta Casa tem de analisar esse princípio de justiça. Mas sempre vem a desculpa de que é preciso pagar o funcionalismo público.

Não há dinheiro, porque o Estado nunca foi estruturado. Também neste Governo o Estado não está estruturado e não cuidou de adequar a estrutura orgânica para que ele possa ser auto-suficiente. Aí, sim, a inadimplência campeia. E as empresas beneficiadas são sempre as mesmas.

Por isso o PSDB apresentou emenda moralizadora, através do Deputado Ermano Batista, para não privilegiar as empresas públicas que sempre estão no início da fila para ser anistiadas. E as grandes empresas também. E depois falam que o Governo Federal é excludente. Excludente é o Governo de Minas Gerais. Isso traz a exclusão daqueles que pagam sempre em dia. É um desestímulo. E esse Governo fala também que os outros não cumpriram suas obrigações. Mas ele age da mesma forma, não é diferente.

Não estamos aqui para fazer uma crítica dirigida ao Governo do Estado, mas a todos os Governos que usaram esse artifício. E, de repente, ele coloca o povo contra a Assembléia Legislativa e a pressiona para, na última hora, aprovar esse projeto de anistia, contra o princípio da boa administração, da razoabilidade. E aí vem aquela história de dizer que foi "por razões de Estado". Essa justificativa é muito falsa.

Concomitante com esse projeto de anistia, tramita o projeto do orçamento, novamente e classicamente elaborado com os mesmos dados. Desde 1971 faz-se a mesma coisa, o mesmo tipo de projeção, a mesma cultura de se administrar um Estado política e eleitoreiramente, principalmente com relação ao orçamento deste ano, que fará caixa para a campanha eleitoral do próximo ano do Governo que aí está.

Observem, Srs. Deputados, não damos conta de ler esse orçamento, escrito em hieróglifos. Por isso tenho dito constantemente, desta tribuna, que apenas alguns técnicos da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Planejamento e desta Casa, pessoas eminentemente técnicas, conseguem ler esse orçamento, escrito numa linguagem complexa e difícil de ser interpretada. Passa a ser quase um problema hermenêutico. Ninguém dá conta de ler. Somos 77 Deputados e temos que confessar a nossa incapacidade para ler o orçamento. Eu, pelo menos, confesso a minha ignorância desta tribuna. Depois de 11 anos nesta Casa, não consigo ler o orçamento. Tem de haver um tradutor, tem de se falar outras línguas. Sr. Presidente, estou terminando. Queria apenas dizer que já apresentei requerimento nesta Casa objetivando exatamente tornar a linguagem do orçamento cidadã. O que quer dizer isso? Que qualquer indivíduo de curso médio - e gostaria que fosse de curso fundamental, mas já que não é possível, a natureza não dá salto - pudesse ler o orçamento para pelo menos saber quais são as perspectivas de receita e de despesa.

E esta Casa tem de ser ética. Esta é a ética do Deputado, é tornar o orçamento transparente para o povo. Mas, muitas vezes, a Assembléia dá a mão ao Governo para esconder o orçamento. Aí, sim, o povo saberá como andam a receita e a despesa, onde arrecadou, por que está cheio de rubricas nebulosas... Olha que expressão complicada essa. E o povo não sabe onde arrecadou, onde vai gastar e como foi feito o projeto do orçamento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores telespectadores, além do que já foi dito sobre a questão das sucessivas anistias como não recomendáveis para o melhor processo administrativo, queria tratar da questão do próprio projeto, como ele resultou, ao final, pior do que veio. Podemos chamar esse projeto, verdadeiramente, de Frankenstein. Ele mistura os elementos de anistia com alteração de crédito tributário. Isso não tem sentido, não tem validade, do ponto de vista legislativo, no tratamento que se quer dar e que o Governo está anunciando. Ele está colocando o projeto como contraponto para receber mais recursos para pagar o 13º salário e nos colocando, se votarmos contra, como contrários ao pagamento do 13º salário. Isso não tem nenhum sentido.

O projeto de anistia, na nossa avaliação, acrescenta alguns valores e alguns artigos que, ao final, talvez não resultem em nenhuma arrecadação, muito mais em ajeitamentos, em acordos que não podemos permitir. É absolutamente inaceitável o projeto como veio a este Plenário. Por isso, o meu encaminhamento será contra o projeto de anistia, como ele está. Votarei contrariamente a esse projeto por considerá-lo inadequado, impróprio aos interesses públicos.

Mostrarei algumas questões que considero relevantes. Primeiro, há essa questão de parcelamento em 10 anos. Parcelar o crédito tributário em 10 anos, sem correção, num país em que não está consolidado o processo de estabilização econômica - não podemos dizer que ele esteja pronto, acabado -, é extremamente temerário. Não há correção sobre esses valores, que serão parcelados durante 10 anos. O que votamos não está posto aqui, Deputado Sebastião Navarro. Veja que perigo. Corremos o risco de diluir - e, por isso mesmo, mais um incentivo à sonegação, mais um incentivo aos que não pagam -, isso em um tempo tão grande que constituirá, praticamente, um processo de perdão do crédito tributário, não só de juros, não só de multas.

Uma outra questão que parece estar no art. 20: conferir ao Secretário da Fazenda o arbítrio de decidir sobre processos em andamento, de retomá-los e retorná-los à condição originária é uma generosidade absolutamente inaceitável, do ponto de vista da administração pública. Se nós, que temos a responsabilidade de fiscalizar, de controlar o Executivo, estamos abrindo mão disso... Estamos transferindo não para o Executivo, mas para o Secretário da Fazenda a capacidade de arbitrar sobre os processos em andamento. Então, se por uma razão de amizade ou de interesse pessoal... Há um contraponto à ordem constitucional da impessoalidade. É uma afronta, na realidade, à ordem constitucional, art. 13 da Constituição do Estado. É dar personalidade, é conferir a uma única pessoa o poder de arbitrar sobre os créditos que, eventualmente estiverem "sub judice".

Há uma outra questão: o Governo, ao falar em arrecadação, que essa anistia poderia gerar mais arrecadação, está deixando de receber recursos já pagos pelo consumidor, em relação, por exemplo, aos medicamentos que foram vendidos. O consumidor comprou, pagou sobre esses valores, e agora o Governo a eles renuncia. O Governo deixa de receber os créditos tributários. Os nossos cálculos sinalizam para uma ordem de R\$130.000.000,00. Ora, como votar um projeto dessa natureza?

A proposta que está aí, além da redução de alíquotas tributárias localizadas e focalizadas, não contribui, definitivamente, com a ordem, com a moralidade, com a razoabilidade e com a impessoalidade, as boas práticas da administração pública. Ela fere todos os princípios das boas práticas da administração pública. Por isso mesmo, votarei e encaminharei contra o projeto de anistia, que é muito mais do que isso, é um projeto "frankenstein".

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Kemil Kumaira.

O Deputado Kemil Kumaira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Maria José Haueisen, imprensa, na manhã de hoje, temos o dever de mostrar a Minas Gerais o desgoverno em que se encontra o nosso Estado. Durante quase três anos, o Governador se ausentou para levar avante seu sonho de verão de voltar à Presidência da República. Para que isso possa acontecer, é necessário ele se candidatar a vice de Fernando Collor, porque essa é a condição primeira para ele almeje seu retorno à Presidência. Caso contrário, não conseguiria. Para sorte do Brasil, não conseguirá.

O desmando em seu Governo é tão grande que as pesquisas que estão estampadas na imprensa demonstram a queda da sua popularidade e de seu nome, colocado no rol dos candidatos. Sua candidatura tem caído dia a dia. Isso é reflexo do seu mau Governo em nosso Estado.

A Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, um dos Estados mais pobres do País, sem grande expressão na Federação brasileira, consegue, em menos de 60 dias, colocar seu nome numa posição de destaque, demonstrando que a sua obra administrativa, a sua coerência política e o crédito que tem conquistado junto à população são reflexos da sua idoneidade e da sua moral. Por outro lado, o Governo Itamar Franco não é somente o governo da frustração, como também, principalmente, o governo da irresponsabilidade.

Nós, Deputados à Assembléia de Minas, estamos nos reunindo pela terceira vez consecutiva, durante os três anos de mandato do Governador, para apreciar o pedido de anistia para os maus pagadores dos impostos. Se ela for aprovada, estaremos corroborando a irresponsabilidade do Governo. Não é justo que aqueles que cumprem com a sua obrigação, que sofrem as conseqüências de uma tributação muitas vezes prejudicial ao desenvolvimento do comércio, recolham seus impostos, enquanto outros, por sabedoria ou por conhecerem até mesmo o estilo do Governador, que, ao final do ano, pela terceira vez consecutiva, propõe à Assembléia essa anistia para eles, não paguem seus impostos. Os maus pagadores recebem a isenção e esse perdão como prêmio de Natal, locupletando-se do que seria importante para a arrecadação para os cofres públicos.

Nós, do PSDB, temos procurado dar uma demonstração em todos os recantos do Estado de que temos a figura do Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves, mineiro legítimo, que honra as tradições do Estado por sua inteligência, trabalho e disposição de colocar Minas Gerais como um Estado respeitado em todo o Brasil. Mas temos, por outro lado, a vergonha de ter o Governador que temos. Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que a Assembléia Legislativa saberá, mais uma vez, com a independência e a sabedoria de cada um, impedir que esse projeto receba o apoio da maioria. Isso seria uma forma de cumplicidade criminoso com um Governo que nada fez durante três anos, a não ser, ao final de cada ano, trazer uma proposição dessa natureza que, sem dúvida alguma, reflete a sua irresponsabilidade.

Nós, do PSDB, estaremos atuando todos os dias, vigiando esse Governo, para denunciar a falta que faz um Governo responsável em Minas Gerais para dirigir os destinos do Estado. Minas Gerais nunca desempenhou um papel ridículo diante dos outros Estados da Federação. Mas, pelo fato do declínio moral que está assentado no Palácio da Liberdade, o Governador tem demonstrado, sem dúvida alguma, sua total incapacidade para dirigir os destinos do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, jornalistas e demais pessoas que acompanham os nossos trabalhos através da TV-Assembléia. Minha presença nesta tribuna é para externar a posição do PFL quanto a esse projeto de anistia. Ao mesmo tempo em que me manifesto favoravelmente, em nome de nossa bancada, quero fazer uma reflexão. Lamento profundamente que tenha sido atribuído regime de urgência a essa matéria, mesmo porque a redução dos prazos pela metade dificulta naturalmente uma reflexão que poderia ir além daquilo que está expresso. A minha preocupação e a do PFL é que tem se tornado uma cultura neste Estado permitir que algumas pessoas ou algumas empresas deixem de contribuir no tempo certo, enquanto outras, que agem corretamente, fazem-no nas datas e nos prazos determinados.

A anistia, para resolver problema circunstancial de oscilação econômica, é plenamente justificável, mas não pode ser incluída no contexto do Governo para reforço de caixa para pagamento do 13º salário. Pagar o 13º salário é dever, independentemente de anistia. Qualquer governo tem de programar seu orçamento, sua receita, suas despesas, de forma que seja depositado 1/12 do 13º salário, mensalmente, para que, no final do ano ou na data estipulada, já exista, independentemente de outros artifícios.

Usar a anistia para pagar o 13º salário é uma maneira de colocar o servidor público em confronto com a Assembléia Legislativa. E não é isso que seria justo se o Governo fosse competente para planejar suas ações. O 13º salário, como disse e repito, deveria ser depositado parceladamente, a cada mês de pagamento, 1/12, em conta específica, para que, ao final de cada exercício, o Governo tivesse condições de pagá-lo, independentemente da vontade de outro Poder.

Quero ressaltar aqui o trabalho da Comissão de Fiscalização Financeira, sobretudo do relator, Deputado Rêmoló Aloise, ao acolher a emenda do Deputado Antônio Carlos Andrada, do PSDB, que institui prêmio a quem pague ou tenha pago em dia.

Bom mesmo seria que estivéssemos aqui comemorando resultados financeiros do Estado, mas estou aqui para falar da sensibilidade do Poder Legislativo em acolher essa emenda, na pessoa do relator, nosso companheiro de partido, Deputado Rêmoló Aloise. Essa emenda, a meu ver, vem fazer justiça, pelo menos diante do quadro que se coloca.

Vale ressaltar que o PFL votará favoravelmente ao projeto de anistia, na esperança de que não continue essa cultura no Estado e que, no ano que vem, se houver modificação econômica a justificar outro procedimento igual a esse, que não seja para pagar o 13º salário. Espero que o próprio Governo tenha responsabilidade, controle financeiro, competência para, a cada mês de pagamento, destinar 1/12 para o 13º salário dos servidores, que é muito justo, necessário e, sobretudo, humano.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins* - Começo minha fala com uma manifestação de estranheza: agora os Deputados têm de sair correndo de seus assentos, e eu estava próximo a esta tribuna, porque, antes de chegar aqui, é tal a pressa em servir a esse desgoverno que nem o tempo de subir à tribuna não me é dado. Antes de chegar aqui, meu tempo já ia longe. Essa é uma demonstração do despreço pelo nosso trabalho parlamentar, e não posso concordar com isso.

Vim aqui para discutir um problema de enorme gravidade: a vergonha que é o projeto de anistia fiscal. Antes de entrar no mérito dessa discussão que, se depender de nós, vai se prolongar por muito tempo, porque não é possível enfiar goela abaixo desta Casa e do povo de Minas Gerais uma indecência dessa natureza.

Começo discutindo a motivação do Governador, que nem aqui está. Também ele deve estar em alguma toca, escondido por aí, fazendo proselitismo político, quando deveria estar em seu lugar, o Palácio da Liberdade, de onde provavelmente nem conhece o caminho, tão poucas as vezes em que esteve por lá.

Antes de entrar no mérito desse projeto, é preciso entrar no mérito de sua motivação. O projeto não é o resultado de discussão e reflexão fundamentada pelo Governo num momento de crise da economia, de dificuldade dos empresários para pagar em dia seus impostos, e coisas dessa ordem. Essa reflexão nunca houve. O projeto existe porque o Governador conseguiu o prodígio de quebrar o Estado, mesmo recebendo uma ajuda mensal, involuntária - não dependeu de seu esforço -, de quase R\$200.000.000,00, graças ao aumento do ICMS sobre o preço dos combustíveis, das tarifas de energia elétrica e de telecomunicações. E eu disse isso pessoalmente ao Secretário da Fazenda quando estive nesta Casa.

Independentemente de mérito, o Governo recebe um reforço de caixa que chega a alguma coisa em torno de R\$2.000.000.000,00 por ano. Ainda assim, conseguiu a façanha de quebrar o Estado. Ou seja, a única motivação do Governador quanto a esse projeto é a falta de dinheiro para honrar seus compromissos mais banais, a começar pelo pagamento da folha do funcionalismo público.

Acusou-se, e também o atual Governador acusou seu antecessor, Eduardo Azeredo, de não ter pago o 13º salário do funcionalismo, o que é uma mentira, porque foi parcialmente pago. Mas, se o Governo Eduardo Azeredo tivesse recorrido à anistia fiscal - e não o fez em nenhum momento dos quatro anos que ocupou o Palácio da Liberdade -, teria pago, e com sobra, o 13º salário. Mas acontece que existe uma questão de fundo, uma questão de princípio, que o ex-Governador não quis atropelar.

Vejam, agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sem nenhum constrangimento: o Governador Itamar Franco está desesperado para fazer caixa. Precisa fazer dinheiro de qualquer maneira, porque tem de superar os obstáculos que, com certeza, representarão, um pouquinho mais à frente, o retrato real, sem retoques, do seu desgoverno em Minas.

Vejo que meu tempo terminou. Cumpro o Regimento, mas voltarei a esta tribuna quantas vezes forem necessárias para discutir com detalhes, com rigor, essa matéria que ofende a consciência de Minas e que, portanto, precisa ser discutida com cuidado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a Deputada Maria José Haueisen.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores nas galerias, telespectadores, também estamos aqui para comentar o projeto de anistia fiscal do Governo. Em outros Estados, quando querem criticar os mineiros, dizem que os mineiros são duros para pagar suas contas, que são sovinas, que não gostam de pagar imposto, o que não procede. Muitas vezes, relembram a Inconfidência Mineira, luta contra a cobrança do quinto do ouro.

Acho que o povo mineiro é cioso de suas responsabilidades, de seus compromissos, e busca pagar o que deve, na maioria dos casos com muita dificuldade. Não podemos generalizar, porque quem generaliza comete injustiças.

Vivemos um momento de crise. Sabemos de pessoas que, primeiramente, sacrificam o supérfluo, depois sacrificam o lazer da família, importante para todos nós. Muitas vezes, sacrificam o indispensável, como a alimentação saudável, de qualidade, farta, a saúde, a educação.

Entendemos que essa proposta de anistia fiscal é uma maneira de premiar os que não pagam. E ainda há os sonegadores, que nem aparecem. Os inadimplentes estão se habituando. Não vale a pena pagar, porque depois vem a anistia fiscal, que já está se tornando norma, incentivando alguns maus pagadores. Uns não conseguem pagar, mas a maioria nem se incomoda em pagar, porque sabe que vem a anistia. E há a justificativa de que é para pagamento do 13º salário.

Esse projeto está cheio de artigos, alguns dos quais absurdos. O art. 20, por exemplo, estabelece que "a pedido do contribuinte, o Secretário da Fazenda pode retornar o processo de execução fiscal para a fase inicial". É um vai-e-volta. Começo, peço para começar de novo, e o tempo vai rolando. O inadimplente não sabe como nem quando vai pagar.

"Art. 9º: Anistia de multas por infração à legislação ambiental." Enquanto o mundo inteiro trabalha e luta para que a natureza seja respeitada, para que o meio ambiente seja garantido, quem prejudica o meio ambiente será anistiado. É um desrespeito à Constituição, à natureza.

Ainda cancela créditos tributários de medicamentos cobrados sobre o preço da tabela. Admite-se que seja cobrado um preço mais alto. Só no art. 23, há um prejuízo de R\$130.000.000,00 para o Estado.

Se essa anistia é para pagar o 13º salário, como será admitido um parcelamento de até dez anos? Para pagamento imediato, 95%. Daí para a frente, vão sendo concedidos parcelamentos. O 13º salário é mesmo a justificativa para essa anistia fiscal?

Queremos deixar claro que votaremos contra a anistia fiscal da maneira como está sendo colocada, como rotineira, e com 23 artigos que fazem do projeto um verdadeiro "frankenstein".

Questões de ordem

O Deputado Amilcar Martins - Sr. Presidente, como podemos observar, não há quórum para a continuação da reunião; portanto peço o encerramento da reunião por falta de número regimental.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Faço minhas as palavras do nobre colega e Vice-Líder do Governo nesta Casa, Deputado Luiz Fernando Faria. A anistia vai favorecer muitos que estão nesta Casa, que estão com os impostos atrasados em suas firmas. Há Deputado aqui legislando em causa própria. Ela vai penalizar aqueles que sempre tiveram os seus impostos em dia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam a chamada 36 Deputados, que, somados aos 3 em comissões, perfazem o total de 39 Deputados. Há quórum para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos encaminhar o Projeto de Lei nº 1.279, do Governador do Estado, que, por incompetência gerencial e administrativa, quase todos os meses está nesta Casa solicitando que a Assembléia Legislativa encontre uma forma para resolver o problema de caixa do Governo. Esse Governador gastou R\$500.000,00 para dizer uma mentira ao Brasil. Aliás, diga-se de passagem, contratou as empresas sem licitação para dizer ao Brasil que tinha resolvido o problema das finanças do Estado de Minas Gerais. Gastou dinheiro do povo para mentir para o País.

Recentemente veio a público dizer outra mentira: que a culpa era do passado. Ora, mas ele já tinha resolvido a culpa do passado, por isso gastou R\$500.000,00. Como agora voltava ao problema?

É a contradição de um governo que não governa. Melhor até dizer, de um Governador, porque o título e o cargo existem, mas ele não governa. Não se importa com as questões de Minas Gerais.

Está muito mais preocupado se vai ou não ser candidato à Presidência da República, até mesmo abusando da inteligência do eleitorado, que, sem dúvida, vai querer saber por que esse cidadão quer ser candidato à Presidência. Ele não governou Minas Gerais; pelo contrário, ele afundou Minas Gerais.

O Governo do Estado não tem nenhuma política na área da saúde, a educação está um desastre, a segurança pública está um caos, e ele agora quer ser candidato à Presidência. Só conseguiu chegar à Presidência da República porque foi vice de Collor de Mello, o povo não se esqueceu disso. Fernando Collor foi o candidato de Itamar Franco à Presidência da República. Depois ele deu uma ajeitada, ajudou a derrubar Collor de Mello e assumiu a Presidência. Não fez nada na Presidência da República. Vem para o Estado de Minas Gerais, afunda a economia do Estado. E quase todos os meses está aqui pedindo para ajudar a negociar os títulos da dívida da CEMIG, a conceder uma anistia, a fazer não sei o quê, sempre tentando tapar buracos, sempre tentando encobrir a incompetência gerencial e administrativa, porque ele não arrecada, não aparelhou a máquina fiscalizadora e arrecadadora, não aparelhou nada. Na verdade, é um grande engodo esse Governo Itamar Franco.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito que encerre a reunião por falta de número regimental.

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados, que, somados aos 5 em comissões, perfaz o total de 28 parlamentares, número insuficiente para votação, mas suficiente para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2001, do Deputado Mauro Lobo, que institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham, quero, já de início, parabenizar o Deputado Mauro Lobo por essa iniciativa de estabelecer a modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços para o Estado de Minas Gerais.

Já existe essa modalidade em nível federal e eu, como relator da CPI das Licitações nesta Casa, pude constatar todo tipo de manobra, de artifícios utilizados no processo licitatório. Primeiro, esse Governo foi campeão de contratações sem licitação, ou com a dispensa de licitação. Todos esses processos e todas as contratações de equipamentos e serviços sem licitação, ou com dispensa de licitação, ocorreram em prejuízo do povo de Minas Gerais. Temos o exemplo do cadeião, construído sem licitação. É um desastre. Estivemos visitando-o e pudemos verificar a péssima qualidade do material ali empregado. Com a mão, retirávamos o cimento e os vergalhões que estavam aparecendo em uma cela. Esse foi até um dos meios utilizados em uma tentativa de fuga. Os presos arrancaram pedaços de vergalhão, furaram a parede e estavam saindo. Isso não ocorreu somente nesse cadeião. Para a construção do de Betim e do de Juiz de Fora, também houve dispensa de licitação.

O Governo já disse anteriormente e contratou a mídia também para dizer uma grande mentira: teriam resolvido o problema das finanças do Estado de Minas Gerais. Agora, a verdade apareceu. Era pura mentira. O Governo está de pires na mão, pedindo um favor ao Poder Legislativo para criar uma lei para anistiar os maus pagadores. Esse projeto visa exatamente a achar o melhor produto ao menor preço. Uma vez definido, vamos ver quem oferece o preço melhor. Quero lê-lo porque é muito interessante. (- Lê:)

- O Projeto de Lei nº 1.501/2001, lido pelo Deputado Miguel Martini, foi publicado na edição do dia 19/4/2001.

Sr. Presidente, a CPI das Licitações ia apresentar esse mesmo projeto, porém o sempre atento Deputado Mauro Lobo antecipou-se, razão pela qual fizemos constar no relatório que o projeto do Deputado Mauro Lobo atenderia à defasagem existente hoje no processo licitatório.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, gostaria de continuar discutindo o assunto, mas vejo que há poucos parlamentares no Plenário. Solicito a V. Exa. que encerre a reunião por falta de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 12 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 198ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8/11/2001

Presidência dos Deputados Ivo José, Doutor Viana e Cristiano Canêdo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e votação de pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 825, 930, 936 e 1.111/2000; aprovação - Votação de requerimentos: Requerimentos nºs 2.627, 2.665, 2.674, 2.707 e 2.710/2001; aprovação - 2ª Fase: Questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/2000; Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência; apresentação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 e da Emenda nº 4; questão de ordem; leitura e votação da Subemenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; leitura e votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2; votação da Emenda nº 3; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 4; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 979/2000; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para discussão; suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Cristiano Canêdo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 825/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que visa autorizar o Poder Executivo a reduzir a carga tributária incidente sobre o fio de malha sintética; 930/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa de Certificação Ambiental da Propriedade Agrícola e dá outras providências; 936/2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Desvios nos Repasses de Contribuições Previdenciárias para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM -, que tem por objetivo autorizar essa entidade a alienar bens imóveis de seu acervo patrimonial; 1.111/2000, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 12.727, de 30/12/97, e dá outras providências. (À sanção.)

Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.627/2001, da Comissão Especial do BDMG, solicitando ao Presidente do referido Banco informações sobre o número de empresas inadimplentes no Estado e outras que especifica; 2.665/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que pede informações ao Presidente do BDMG sobre os contratos realizados pelo Banco com as empresas que se encontram em fase de execução, além de outras que especifica; 2.674/2001, da Comissão Especial do BDMG, em que solicita ao Presidente do referido Banco o envio de relação contendo os valores emprestados e o volume de créditos inadimplentes, por município, com indicação do setor de atividade econômica por um período de dez anos; 2.707/2001, da Comissão Especial do BDMG, solicitando ao Presidente do referido Banco o envio a esta Casa da relação de todos os contratos realizados pelo BDMG com repagamento total ou parcial por meio de prestação de serviços; 2.710/2001, da Comissão Especial do BDMG, em que solicita ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado o envio de cópias dos contratos firmados pelo Banco com a empresa S.A. Estado de Minas, com as especificações que menciona. (- Oficie-se.)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, já é a quarta ou sexta vez que venho a este microfone questionar a Mesa, por que os meus requerimentos, em torno de dez, não entram na pauta, para votação, enquanto requerimentos mais recentes são aprovados.

Como solução, os partidos de oposição desta Casa devem iniciar um processo rigoroso de obstrução não só para que os requerimentos sejam votados, mas também as autoridades convocadas e as informações solicitadas cheguem a esta Casa.

Não é possível aceitar uma situação como essa. Requerimentos solicitando informação e convocando autoridades sequer são colocados na

pauta, para votação. Estou conversando com todos os partidos de oposição para que não deixemos votar nada até que tenhamos a solução. Do contrário, perderemos a razão de ser, porque temos de exercer o nosso papel fiscalizador. Depois da aprovação do requerimento, ainda leva algum tempo para que a resposta chegue e as autoridades compareçam.

Na maioria das vezes, o Governador não se importa com o pedido de informação. Ficamos esperando a boa-vontade de um Secretário, de um Diretor de fundação, autarquia ou empresa. Não é possível. Gostaria de saber por que meus requerimentos não foram para a pauta.

Talvez a única solução seja o processo de obstrução, porque só resta à minoria fazer isso. Obstruir como última arma para que nossos deveres possam ser cumpridos. É isso que a sociedade espera de nós. Há mais de mês solicitamos isso, e o requerimento não entra na pauta. Por que a Mesa não coloca o requerimento em votação?

O Sr. Presidente - Daremos ciência disso ao Presidente da Assembléia Legislativa o mais rápido possível, para dar uma resposta a V. Exa.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, concordo com a questão levantada pelo Deputado Miguel Martini. Acho que foi coerente ao permitir que fossem votados os requerimentos da Comissão Especial do BDMG, além do requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira.

Não conseguimos entender a lógica da Mesa na votação dos requerimentos. Até podemos entender a importância das 14 comissões que compõem a Assembléia Legislativa. Entendemos, também, a importância das Comissões Especiais, mas não tem sentido a Mesa não colocar na pauta, para votação, um requerimento de um Deputado; não há como explicar uma situação como essa que a Assembléia Legislativa vive, que o Plenário vive. Tivemos recentemente colocados em votação requerimentos do ano de 1999. Não há como explicar uma situação como essa. Não aceitamos isso; tive recentemente a oportunidade de dizê-lo, e não obtivemos resposta.

O Deputado Miguel Martini coloca novamente essa questão. Repito, creio que ele foi coerente. Se estamos reclamando de requerimentos, esperamos a votação dos requerimentos importantes que foram colocados por uma Comissão Especial. Mas queremos que os nossos requerimentos, e não apenas os do Deputado Miguel Martini, os dos 77 Deputados sejam colocados em votação. Qual o critério? Os requerimentos de Deputados da oposição não são colocados em votação? Isso não tem lógica nem explicação. A Mesa não consegue explicar a situação que o Plenário da Assembléia vive. Os requerimentos devem constar na pauta, não há como explicar a situação. Talvez seja por isso que, até hoje, não conseguimos uma explicação sobre por que os nossos requerimentos não são colocados em votação. O que ouvimos, aliás, muitas vezes - e é lamentável ouvir isso -, Deputado Ivo José, que neste momento preside esta reunião, é que alguns Deputados não querem que seus requerimentos sejam enviados para o Plenário da Assembléia. Isso é uma anomalia. O Deputado prefere enviar diretamente o requerimento a esperar que ele seja votado pelo Plenário.

É lamentável que o parlamento viva uma situação como essa, que seja tirado dos Deputados um instrumento tão importante para que possam cumprir o seu mandato, para que possam tratar da fiscalização dos atos do Poder Executivo. Lamento essa situação, estarei junto com os partidos de oposição para obstruir essa pauta até que tenhamos uma explicação plausível, apesar de achar que não há como a Mesa explicar essa situação que estamos vivendo. Não há explicação para isso. Não aceitamos essa situação. Não estou advogando para que os meus requerimentos sejam colocados em votação, mas os de todos os Deputados que pedem informação ao Poder Executivo. Eles devem ser colocados em votação, não há explicação, não há como a Mesa explicar essa anomalia que o Plenário da Assembléia está vivendo. O Deputado Glycon Terra Pinto perguntava, há pouco, por que não se colocam os requerimentos por ordem de entrada, para serem apreciados pela Mesa da Assembléia Legislativa. Então, Sr. Presidente, queremos colocar nossa posição democrática. A Oposição tem o direito de ir para a obstrução, e faremos isso. Lamentamos ter de recorrer a esse dispositivo democrático, permitido pelo Regimento da Assembléia, mas já não há como buscar entendimento, pois não temos resposta, e, novamente, uma pauta da Assembléia sem a presença do requerimento dos Deputados. Era essa a questão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao ilustre Deputado que suas sugestões serão analisadas e nós nos comprometemos a discuti-las com o Presidente e a Mesa. Registrem-se as palavras do Deputado João Leite. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de fazer coro com as palavras do Deputado João Leite. Entendemos que esta Casa vive um momento oportuno, Deputado João Leite.

Apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, cujo relator apresenta excelentes sugestões. Temos a competência legal de apresentar emendas à Constituição Estadual, mas não podemos alterar o Regimento Interno desta Casa. Assim que aprovarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, nós, Deputados, teremos condições de retirar a competência privativa da Mesa da Assembléia e alterar o Regimento. Assim que tivermos essa competência e alterado o Regimento, poderemos estabelecer prazos para que as respostas desses requerimentos sejam enviadas ao Poder Legislativo o mais rápido possível. Além disso, poderemos, como propôs o Deputado Glycon Terra Pinto, estabelecer um critério, uma ordem cronológica de protocolo desses requerimentos e que sejam votados segundo essa ordem. Poderemos, dessa maneira, exercer verdadeiramente o papel de fiscalizadores.

Deputados João Leite, Miguel Martini, entendemos que não é questão de oposição. Nós, Deputados, seja da Situação, seja da Oposição, precisamos fazer o que está previsto para o Poder Legislativo, que é exercer o poder fiscalizador e legislador. Mas, acima de tudo, a questão da fiscalização precisa ser exercida. Estamos capengas. Nós, Deputados, repito, estamos achando que somos fiscalizadores, estamos brincando de fiscalizar o Poder Executivo, porque, da maneira que prevê o Regimento Interno, da maneira como está sendo conduzida essa pauta, estamos vendo que isso não acontece. Eu também tenho outros requerimentos que não são colocados em pauta, requerimentos que estão aí há três, quatro, cinco, seis meses. Não posso achar que sou fiscalizador do Poder Executivo.

A imagem que se tem do Poder Legislativo é que os Deputados, constitucionalmente falando, têm o poder de fiscalizar. Mas como fazer isso se não caminha um requerimento que precisa ter uma resposta rápida, precisa? Infelizmente, a pauta fica à mercê da Mesa, do Presidente. Infelizmente, não conseguimos caminhar, porque os requerimentos não são colocados em pauta. Gostaria de deixar claro que isso ocorre não somente com os requerimentos da Oposição, mas também com os da base do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos vivendo um momento propício. A Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de nossa autoria, cujo relator é o Deputado Sebastião Navarro Vieira, tem uma excelente proposta, é a opção que temos. Temos de pressionar, sim. Temos de pressionar a Mesa e o Deputado Antônio Júlio para que votem essa proposta o mais rápido possível. Aí, sim, poderão sentar-se o Colégio de Líderes e todos os Deputados para dizerem de que forma será a tramitação desses requerimentos, de que forma o Poder Executivo irá responder a eles, quais serão os prazos estabelecidos por nós. Assim, verdadeiramente, poderemos falar que estamos fiscalizando de fato e de direito. Por enquanto, os Deputados acham que fiscalizam. Na verdade, não exercem seu papel fiscalizador. Muito obrigado.

O Deputado Rêmoló Aloise - Inicialmente, gostaria de agradecer à Mesa da Assembléia por ter colocado na pauta os requerimentos feitos pelo Deputado Durval Ângelo, membro da Comissão Especial do BDMG. Essa Comissão tem um prazo para encerrar os seus trabalhos, e, como estamos com dificuldade de conseguir os documentos junto ao BDMG, isso foi facilitado. Então, agradecemos, pela urgência que tínhamos.

Mas, fazendo coro com os Deputados João Leite, Miguel Martini e Sargento Rodrigues, tivemos a oportunidade de, há dois anos, rever o

Regimento. Esta Casa, regimentalmente falando, é presidencialista. Por ocasião da votação da revisão do Regimento Interno, aprovamos o Regimento, e nós, membros de comissão, temos uma dificuldade tremenda para que os requerimentos tramitem, e as respostas cheguem em tempo hábil a esta Casa. Na Comissão de Fiscalização Financeira, temos comentado que, às vezes, convocações de alguns agentes políticos do Executivo demoram meses, e eles nem vêm a esta Casa.

Então, acho que só temos uma solução. Não adianta dizer que somos Oposição ou Situação, que vamos obstruir ou votar. Essas coisas fazem parte do parlamento. Enquanto não tivermos a consciência de que precisamos rever o Regimento, não chegaremos a lugar algum. As palavras vão e vêm, mas, lamentavelmente, essa catilinária que se ouve aqui vai continuar. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, estamos entrando no processo de votação do Projeto de Lei Complementar nº 34, e V. Exa. pode perceber que não temos nem 26 Deputados para continuar discutindo. Solicito que encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Álvaro Antônio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados. Há 5 em comissões. Com esta Presidência, perfaz-se o total de 39 Deputados. Não há quórum para votação de projeto de lei complementar, mas o há para a apreciação das demais matérias da pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento de votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, com a redação dada pela Lei nº 13.430, de 1999, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foi recebida a Emenda nº 3, que será submetida a votação independentemente de parecer. Na reunião de 11/10/2001, o projeto foi aprovado com as Emendas nºs 1 e 2.

ACORDO DE LIDERANÇAS

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes acordam em que sejam recebidas, em 2º turno, uma emenda e duas subemendas, do Deputado Alberto Pinto Coelho, ao Projeto de Lei nº 1.327/2000.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 8 de novembro de 2001.

Ivo José, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

- Vêm à Mesa:

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.327/2000

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos no primeiro dia do exercício imediatamente subsequente ao de sua publicação."

Sala das Reuniões, de de 2001.

Alberto Pinto Coelho

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.327/2000

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Os subitens a seguir indicados, do item 1 da Tabela A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.7.5 Controle de produção

1.7.5.1 Semente (classe fiscalizada), por tonelada ou 3,00 fração;

1.7.5.2 Muda (classe fiscalizada), por milheiro ou 3,00 fração."

Sala das Reuniões, de de 2001.

Alberto Pinto Coelho

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 1.327/2000

Suprima-se o artigo 3º.

Sala das Reuniões, de de 2001.

Alberto Pinto Coelho

O Sr. Presidente - A Presidência atribui à emenda o nº 4 e às subemendas às Emendas nºs 1 e 2 o nº 1 e estabelece que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, elas serão votadas independentemente de parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, desejo apenas orientação de votação. V. Exa. vai votar meu projeto, salvo emendas? Gostaria de conhecer o teor da emenda e das subemendas, antes de serem votadas.

O Sr. Presidente - As subemendas e a emenda serão lidas no momento oportuno. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

O Sr. Secretário (Deputado Cristiano Canêdo) - (- Lê.)

- A Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada anteriormente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

O Sr. Secretário - (- Lê.)

- A Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada anteriormente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 3, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 4.

O Sr. Secretário (Deputado Cristiano Canêdo) - (- Lê.)

- A Emenda nº 4, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada acima.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.327/2000 na forma do vencido em 1º turno, com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 e com as Emendas nºs 3 e 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 979/2000, do Governador do Estado, que revoga disposição legal sobre o transporte de preso provisório ou condenado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela rejeição do projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pelo visto, não há quórum para votação do projeto, motivo por que solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Álvaro Antônio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 15 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos § 4º do art. 249 do Regimento Interno, suspende a reunião por 30 minutos, para aguardar o restabelecimento do quórum. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Cristiano Canêdo) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

Às quinze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Antônio Carlos Andrada e José Milton, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Glycon Terra Pinto, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado José Milton a atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, o Deputado José Milton informa que foram contabilizados três votos para os Deputados Glycon Terra Pinto e José Milton para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. A Presidência proclama o resultado da eleição e declara empossado, como Vice-Presidente, o Deputado José Milton, a quem passa a direção dos trabalhos. Ao assumir os trabalhos, o Deputado José Milton declara empossado, como Presidente da Comissão, o Deputado Glycon Terra Pinto. Reassumindo a condução dos trabalhos, o Deputado Glycon Terra Pinto designa o Deputado Antônio Carlos Andrada relator, em 1º turno, da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

José Braga, Presidente - Pastor George - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Carvoarias

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Elbe Brandão, Bilac Pinto e Márcio Cunha (substituindo este ao Deputado Chico Rafael, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura das atas das reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir Srs. Joaquim Elégio de Carvalho, Ulisses Cândido Brandão, Marcelo Gonçalves Campos, João Paulo Mendes de Almeida, Adib Teymene, Ramsés Regis Duarte e as Sras. Valéria Guerra Mendes e Ruth Beatriz V. Vilela, auditores fiscais do trabalho. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Deputados Doutor Viana e Márcio Kangussu e do Sr. Marcelo Gonçalves Campos e da Sra. Valéria Guerra Mendes, os quais são convidados a tomar assento no Plenarinho. A Presidência concede a palavra aos convidados para suas exposições. Abertos os debates, a palavra é concedida aos parlamentares presentes e segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Márcio Cunha, em que solicita sejam convocados os Srs. Adib Teymene, Ramsés Regis Duarte e João Paulo Mendes de Almeida, da Delegacia Regional do Trabalho de Teófilo Otôni, e os Srs. Geraldo Cezário, Renato César, Jaqueline Borges Diniz, da Delegacia Regional do Trabalho de Curvelo; sejam convocados os representantes legais das empresas Mannesmann, Companhia Agrícola Florestal - CAF -, Suzano e Gerdau; e sejam requisitadas as filmagens e fotografias realizadas durante a auditoria realizada pelo Ministério do Trabalho na área de atuação da Acesita Energética; e Elbe Brandão, em que solicita sejam convidados os representantes legais do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Trabalho para prestarem esclarecimentos a esta Comissão; e solicitando a realização de audiência pública na região de Capelinha com lideranças políticas, sindicais e com a sociedade para discutir a situação dos trabalhadores tercerizados pela Acesita e por outras empresas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Márcio Cunha - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 306ª reunião ordinária, a realizar-se em 14/11/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.546/2001, da Comissão de Administração Pública, solicitando à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais o envio a essa Comissão de cópia do contrato social e de suas alterações da empresa Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas Ltda., com o objetivo de esclarecimento da compra de fardas da empresa citada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.559/2001, da Comissão de Transporte, solicitando ao Presidente da CEMIG o envio a esta Casa da relação das empresas

contratadas para a construção da Hidrelétrica de Irapé, localizada na região do vale do Jequitinhonha, com a especificação dos valores e das obras a serem executadas pela referidas empresas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.561/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo informações ao Secretário da Saúde sobre denúncia trazida a essa Comissão de irregularidades ocorridas no atendimento hospitalar da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Lima Duarte, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.613/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada, pedindo informações ao Secretário do Planejamento e Coordenação Geral sobre o dispêndio registrado, até a presente data, na rubrica de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de 2001. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.615/2001, do Deputado Edson Rezende, pedindo informações ao Presidente da CEMIG sobre as medidas tomadas de interesse da população cujas propriedades serão desapropriadas para a construção da Hidrelétrica de Irapé, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.641/2001, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita informações ao Secretário da Segurança Pública sobre as providências tomadas acerca das denúncias encaminhadas à Secretaria pela Loja Maçônica Unificada e Plena nº 245, de Lagoa Santa, referentes à onda de violência que ocorre nessa cidade. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação da Lei Complementar nº 50, de 13/1/98. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.162/2000, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 7 a 21, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 6, da Comissão de Política Agropecuária. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça; 7 a 11, 13, 14, 16, 18, 19 e 21, da Comissão de Meio Ambiente, bem como as Emendas nºs 22 e 23, que apresenta; e, ainda, as Emendas nºs 15 e 17, da Comissão de Meio Ambiente, na forma das subemendas que receberam o nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 6, 12 e 20.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 22/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa Bolsa Familiar para a Educação. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.039/2000, da Deputada Maria Olívia, que institui o pólo de desenvolvimento do setor da indústria e comércio de fogos de artifício e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que estabelece a proibição de implantação de aterro sanitário em áreas próximas de residências, cursos hídricos e mananciais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2001, do Deputado Marco Régis, que dispõe sobre a agricultura orgânica no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 14/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.817/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.783/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 14/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.213/2000, do Governador do Estado; 1.400/2001, do Deputado Sebastião Costa; 1.482/2001, do Deputado Marco Régis; 1.595/2001, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 250/99, do Deputado Bilac Pinto; 598/99, do Deputado Márcio Kangussu; 1.026/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.232/2000, do Deputado Bené Guedes; 1.344/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.348/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.373/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar; 1.387/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; 1.588, 1.591 e 1.622/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.634/2001, do Deputado José Milton; 1.653/2001, do Deputado Carlos Pimenta; 1.665 e 1.666/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.689/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.760 e 1.761/2001, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 14/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.744/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.785 e 2.793/2001, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 14/11/2001, destinada, I - a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos, a saber: Requerimento nº 2.546/2001, da Comissão de Administração Pública, solicitando à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais o envio a essa Comissão de cópia do contrato social e de suas alterações da empresa Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas Ltda., com o objetivo de esclarecimento sobre a compra de fardas da empresa citada pela Política Militar do Estado de Minas Gerais; Requerimento nº 2.559/2001, da Comissão de Transporte, solicitando ao Presidente da CEMIG o envio a esta Casa da relação das empresas contratadas para construção da Hidrelétrica de Irapé, localizada na região do vale do Jequitinhonha, com a especificação dos valores e das obras a serem executadas pelas referidas empresas; e Requerimento nº 2.561/2001, da Comissão de Direitos Humanos pedindo informações ao Secretário da Saúde sobre denúncia trazida a essa Comissão de irregularidades ocorridas no atendimento hospitalar da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Lima Duarte, com as especificações que menciona; e, II - à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 34/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação da Lei Complementar nº 50, de 13/1/98, e dos Projetos de Lei nºs 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e 1.039/2000, da Deputada Maria Olívia, que institui o pólo de desenvolvimento do setor da indústria e do comércio de fogos de artifício e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bené Guedes, Adelino de Carvalho, João Leite e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/11/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre emenda ao Projeto de Lei nº 1.478/2001.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2001, às 14 horas, no Espaço Cultural Hervê Cordovil, em Viçosa, com a finalidade de traçar um panorama do ensino em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2001, às 8h30min, no teatro, com a finalidade de participar do debate público: "Inserção Social da Raça Negra - O Negro e a Educação".

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, João Paulo, João Pinto Ribeiro e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se designar relator e tratar de assuntos da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Rogério Correia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Comissão Especial das Máquinas "Off-Line"

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Júnior, Márcio Kangussu, Luiz Fernando Faria, Cabo Moraes e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater o período em que houve a exploração das máquinas no Estado e sua posterior revogação.

Convidados: Coronel Mauro Lúcio Gontijo, Presidente da Loteria do Estado; Sra. Mizabel Abreu Machado Derzi, ex-Procuradora do Estado; Srs. Gil Marcos Araújo e Mário Márcio Magalhães, ex-Presidentes da Loteria do Estado.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/11/2001, às 8h30min, no auditório do 19º Batalhão da Polícia Militar de Teófilo Otôni, com a finalidade de traçar um panorama do ensino em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.516/2001

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De iniciativa do Deputado Paulo Pettersen, a proposição sob comento tem por escopo seja dada a denominação de Rodovia José Portes da Silva ao acesso à AMG-900, que liga o Município de Chácara ao Bairro Filgueiras, no Município de Juiz de Fora.

Após realizar exame preliminar do projeto, a Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma em que foi apresentado.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciá-lo atendo-se aos lindes estatuídos no art. 102, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

De pronto, convém esclarecer que, na verdade, a proposição tem por objetivo dar nome a trecho da rodovia AMG-900 - que é, por indicação de sua nomenclatura, uma via de acesso -, e não dar nome ao acesso a ela. Dessa forma, impõe-se seja apresentada emenda retificadora desse equívoco, o que será feito na parte final deste parecer.

No que concerne à emissão de juízo a respeito da escolha do homenageado para dar a denominação ao trecho rodoviário que vai do Município de Chácara ao Bairro Filgueiras, no Município de Juiz de Fora, cumpre-nos salientar que o nome do Sr. José Portes da Silva desponta como natural aspiração da gente dessas localidades.

Esse memorável homem, ilustre filho de Chácara, foi concessionário da linha intermunicipal Juiz de Fora-Chácara, quando as condições da estrada eram péssimas, e pessoalmente dirigiu o primeiro ônibus de sua empresa, sempre atento aos usuários em todas as suas necessidades, chegando mesmo a facilitar o pagamento das passagens àqueles mais necessitados, inclusive aos estudantes que freqüentavam cursos em Juiz de Fora.

A participação de José Portes da Silva estendeu-se a outras áreas de interesse público. Foi fundador do Chacarense Futebol Clube e membro fundador da biblioteca municipal.

Fica patente, portanto, que a escolha de seu nome configura justa homenagem em reconhecimento público à pessoa que tanto dedicou a vida ao bem-estar da coletividade.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.516/2001 com a Emenda nº 1, a seguir formalizada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado José Portes da Silva o trecho da rodovia AMG-900 compreendido entre o Município de Chácara e o Bairro Filgueiras, no Município de Juiz de Fora.".

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Doutor Viana, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/11/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.077, 2.138, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado João Leite

exonerando Adriana Gonçalves Moreira e Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Angelio Paulino de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Heleno de Abreu Oliveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando João Batista Viana Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando José Rodrigues Machado Filho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Paulo Sérgio Oliveira da Cruz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando Ricardo Coutinho de Siqueira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando Ricardo Luiz Santos Zepf do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Roberto Monteiro Rocha do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Adriana Gonçalves Moreira e Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Angelio Paulino de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Heleno de Abreu Oliveira para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando João Batista Viana Santos para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando José Rodrigues Machado Filho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Paulo Sérgio Oliveira da Cruz para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Ricardo Coutinho de Siqueira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Roberto Monteiro Rocha para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2001

CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/12/2001, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 1/2001, do tipo "menor preço por item", destinada à aquisição de diversos papéis, suprimentos para informática e "tonner" para impressoras Xerox e Lexmark.

O edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, mediante o pagamento da importância não reembolsável de R\$1,10 (um real e dez centavos).

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2001.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPLEMG

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 52/2001 – Objeto: levantamento "como construído" das instalações elétricas do Edifício Tiradentes. Licitante vencedora: Engeforma – Engenharia Indústria e Comércio Ltda.